

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL Nº 2 – MC, DE 21 DE JUNHO DE 2013

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES torna pública a **retificação** dos subitens **2.1.2.1.1** e **2.8.1.1.1** do Edital nº 1 – evento, de 6 de junho de 2013, publicado no *Diário Oficial da União*.

Torna pública, ainda, em razão de erro material, a **retificação** do subitem **11.2.1.2** referente aos conhecimentos específicos para as especialidades 3, 4, 5, 6, 7, 11, 16, 23 e 24, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

2.1.2.1.1 ESPECIALIDADE 6

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Administração ou em Informática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e **registro no órgão de classe, quando for o caso**, acrescido de experiência mínima de 3 anos na área de formação.

[...]

2.8.1.1.1 ESPECIALIDADE 21

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Estatística, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e **registro no órgão de classe**, acrescido de experiência mínima de 3 anos ou pós-graduação ou mestrado ou doutorado na área de formação.

[...]

11.2.1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

[...]

ESPECIALIDADE 3 – [...] II [...] 5 [...] Decreto nº **52.795/1963** [...]

[...]

ESPECIALIDADE 4 – [...] III [...] 5 [...] Decreto nº **52.795/1963** [...]

[...]

ESPECIALIDADE 5 – [...] IV [...] 5 [...] Decreto nº **52.795/1963** [...]

[...]

ESPECIALIDADE 6 – [...] I [...] 5 [...] Decreto nº **52.795/1963** [...]

[...]

ESPECIALIDADE 7 – [...] II [...] 7 [...] Decreto nº **52.795/1963**.

[...]

ESPECIALIDADE 11 – [...] V GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE TI [...]

[...]

ESPECIALIDADE 16 – [...] II [...] 5 [...] Decreto nº **52.795/1963** [...]

[...]

ESPECIALIDADE 23 – [...] II [...] 5 [...] Decreto nº **52.795/1963** [...]

[...]

ESPECIALIDADE 24 – [...] III [...] 5 [...] Portaria MC nº **13/2013**. [...]

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração